



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano X - Edição nº 01630 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba  
[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5B0D3874366D5F49E90D26A05170A352

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 DE 17 DE JULHO DE 2025 - TORNA PÚBLICO A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ: 61.600.893/0112-70, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE TERRA NOVA - BA.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 18 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, DO ACEITE DA PROGRAMAÇÃO 290980220250001 NO SISTEMA DE GESTÃO DE ESTRUTURA SUAS.
- DECRETO Nº 26 DE 15 DE JULHO DE 2025.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Resolução CMDCA nº 001/2025  
17 de julho de 2025

Torna Público a Inscrição da Entidade **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE**, CNPJ: **61.600.839/0112-70**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Terra Nova – BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Terra Nova – BA, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a LEI MUNICIPAL Nº 554 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**CONSIDERANDO** Art. 9º da LEI MUNICIPAL Nº 554 DE 23 DE MARÇO DE 2023 – Compete ainda ao CMDCA:  
VII – efetuar o registro das entidades governamentais e não-governamentais, em sua base territorial, que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o artigo 90, § 1º, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Torna público a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Terra Nova – BA, a entidade **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE**, CNPJ: **61.600.839/0112-70**, com sede na Rua Sabia Quadra 4 Lote 1, Centro, Camaçari – BA, inscrita neste Conselho, sob número **001/2025**.

Parágrafo único. Anexo I: Comprovante de Inscrição.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Terra Nova, 18 de julho de 2025

Reinaldo Gonçalves Lins  
Presidente do CMDCA

Reinaldo G. Lins  
Presidente CMDCA  
LEI FEDERAL 8.069/90  
LEI MUNICIPAL 554/23

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



## ANEXO I

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em conformidade com a LEI MUNICIPAL N° 554 DE 23 DE MARÇO DE 2023, que Compete ao CMDA, VII – efetuar o registro das entidades governamentais e não-governamentais, em sua base territorial, que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o artigo 90, § 1º, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;

COMPROVA A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ: 61.600.839/0112-70, com sede na Rua Sabia Quadra 4 Lote 1, Centro, Camaçari – BA, está devidamente inscrita neste Conselho, sob número 001/2025.

Terra Nova, 18 de julho de 2025

Reinaldo Gonçalves Lins  
Presidente do CMDCA

Reinaldo G. Lins  
Presidente CMDCA  
LEI FEDERAL 8.069/90  
LEI MUNICIPAL 554/23

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2025 18 de julho de 2025

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do aceite da Programação 290980220250001 no Sistema de Gestão de EstruturaSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alocados na Ação Orçamentária “219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”;

CONSIDERANDO que os recursos de que trata a Portaria serão destinados, de acordo com a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), à estruturação e custeio de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de forma extraordinária, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social;

**Art. 1º** - Aprovar o aceite dos Recursos da programação nº 293170720250001, Função Programática nº 082455131219G0001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Terra Nova – BA no Sistema EstruturaSUAS do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para custeio GND3, com a finalidade de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 18 de julho de 2025

HUMBERTO TEIXEIRA DE SENA FILHO  
VICE-PRESIDENTE DO CMAS

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



OF.10/2025  
TERRA NOVA 18 DE JULHO 2025

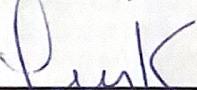
A SECRETARIA DE GOVERNO  
SRA. ANILA MOURA

PREZADA SENHORA,

VENHO POR MEIO DESTE ENCAMINHAR A RESOLUÇÃO DE N° 008 /2025 REFERENTE AO TERMO DE ACEITE DA PROGRAMAÇÃO GESTÃO DE ESTRUTUIRA SUAS.

SEGUE ANEXO PARA PUBLICAÇÃO

CORDIALMENTE,

  
\_\_\_\_\_  
HUMBERTO TEIXEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO CMAS

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 26 DE 15 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **20101 - GABINETE DO PREFEITO - GAP**

###### **2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAP**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 10.000,00

##### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

###### **2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 45.000,00

###### **2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 60.000,00

##### **40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**

###### **2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 15.000,00
<b>Total Suplementado:</b> 85.000,00	

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

##### 1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PASSARELAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 10.000,00

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.000,00

##### 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.000,00

##### 2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/ESF

3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 30.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 60.000,00

#### 40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

##### 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.000,00

##### 2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 15.000,00

**Total Anulado:** 85.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2025.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO**  
Sec. de Finanças  
CPF: 592.722.285-49

*(Assinatura de Eder São Pedro Menezes)*

**EDER SAO PEDRO MENEZES**  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 011.120.885-80